



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CGC: 11.412.103/0001-85

14ª legislatura - 2020

LEI Nº 529/2020

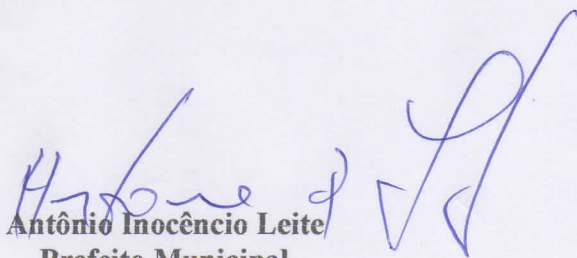
EMENTA: Dá nome de JOÃO EVANGELISTA DA SILVA ao Posto de Saúde do Sítio Reis no Município de Cedro-PE e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco, aprovou o Projeto de Lei Nº 578/2020, e eu, Antônio Inocência Leite, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado o Posto de Saúde **JOÃO EVANGELISTA DA SILVA** o qual se localiza no sítio Reis no Município de Cedro-PE na Zona Rural no antigo prédio da TELPE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cedro-PE, 14 / 12 / 2020.


Antônio Inocência Leite
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a Lei Nº 529/2020, que dá nome de JOÃO EVANGELISTA DA SILVA ao Posto de Saúde do Sítio Reis no Município de Cedro-PE e dá outras providências, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro – PE no dia 14 de dezembro de 2020.

Cedro, 14 de dezembro 2020.

Aldenir Raimundo dos Santos
Secretário de Planejamento
e Administração
Portaria nº 601/2019

Aldenir Raimundo dos Santos
Secretário de Planejamento e Administração